



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 001/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Para atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 16 de Fevereiro de 2021.

Vereador FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara